

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade

Parecer ao Projeto de Lei CM/02/2000, do Executivo, que dá nova denominação ao Centro Educacional e Social que menciona e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja o aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 24 de janeiro de 2000

  
----- Presidente  
Neuza dos Reis Domingues Souza

  
----- Secretário  
Álvaro Otávio Macedo de Andrade

  
----- Membro

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade

Parecer ao Projeto de Lei CM/02/2000, do Executivo, que dá nova denominação ao Centro Educacional e Social que menciona e dá outras providências.

Esta Comissão manifesta-se plenamente favorável à aprovação do projeto examinado.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 24 de janeiro de 2000.

  
----- Presidente

Álvaro Otávio Macedo de Andrade

  
----- Secretário

Neuza dos Reis Domingues Souza

  
----- Membro

Omar Silva da Costa

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2000/019

Assunto: Encaminha Mensagem nº 02/2000

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em 18 de janeiro de 2000.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n. 02/2000, desta data, acompanhada de projeto de lei que **dá nova denominação ao Centro Educacional e Social que menciona e dá outras providências.**

Atenciosamente,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

Exmo. Sr.

**LUZIANO JUSTINO DIAS**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Nesta.

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 02/2000

Ituiutaba, 18 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Está sendo submetido a essa edilidade, por meio desta mensagem, projeto de lei que muda a denominação do **CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL NADIME DERZE JORGE**, situado no Bairro Jerônimo Mendonça desta cidade, modificando a Lei n. 3.323, de 10 de março de 1999.

A nova denominação de *Escola Municipal Nadime Derze Jorge* preserva a homenagem prestada à extraordinária mulher cujo nome intitula a escola e decorre do fato de ter-se tornado aquela entidade uma escola sistemática e de ter a necessidade legal de assim denominar-se para integrar o sistema educacional municipal, estadual e federal, evitando uma série de medidas burocráticas que trariam inúmeros problemas administrativos à escola e à Administração.

A substituição da expressão **CENTRO EDUCACIONAL** pelo termo **ESCOLA** sujeita a mesma a todas as exigências constitucionais e legais, caracterizando-a definitivamente como escola, o que de fato ela é.

Com essas razões de encaminhamento, solicitamos a apreciação e votação, em regime de urgência, do projeto que é submetido a essa Casa de Leis, observada a disciplina regimental que lhe é própria.

Valemo-nos do ensejo para assinalar protestos de estima e consideração.

Saudações,



Publico Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ 2000  
**Dá nova denominação ao Centro Educacional e Social**  
**que menciona e dá outras providências**

*Almeida*  
 em 02/2000

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

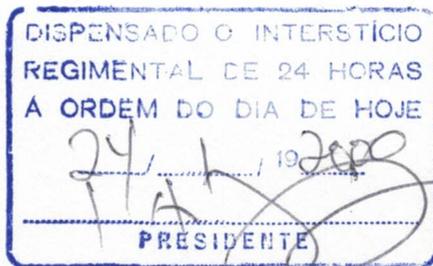
Art. 1º Fica denominada **ESCOLA MUNICIPAL NADIME DERZE JORGE** o **Centro Educacional e Social Nadime Derze Jorge** situado no Bairro Jerônimo Mendonça, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n. 3.323, de 10 de março de 1999.

Prefeitura de Ituiutaba, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2000.

- Prefeito de Ituiutaba -



Aprovado em 1ª, votação por  
 UNANIMIDADE

24/1/2000

*[Assinatura]*

Presidente

Aprovado em 2ª, votação por  
 UNANIMIDADE

24/1/2000

*[Assinatura]*

Presidente